Data da Publicação: 14/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2192 **Identificador do Ato:** #01876

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO O ATENDIMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS DAS PASTAS

fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando o atendimento de demandas especí?cas das pastas de Educação e Saúde;
CONSIDERANDO que ainda não foram realizadas autorizações de fornecimento ou empenhos neste processo;
CONSIDERANDO a superveniência de fatos de extrema gravidade que comprometem a higidez e a presunção de legitimidade do certame;
CONSIDERANDO que a manutenção de um vínculo jurídico sob suspeição de ilicitude, fere frontalmente os princípios da moralidade administrativa, da impessoalidade e da supremacia do interesse público;